

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

### COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Trata-se de Requerimento de autoria do Senhor Deputado Paulo Eduardo Martins, que requer à Presidência da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania moção destinada ao reconhecimento do Holodomor ucraniano como genocídio.

É cediço que o Regimento Interno confere à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional a competência para apreciar as questões que envolvam acontecimento internacional e, considerando que o art. 117, em seu § 4º dispõe que manifestações de regozijo ou louvor devem ter a iniciativa da CREDN, aprovada pela maioria absoluta dos seus membros, esta Presidência entende ser aplicável, neste caso, o mesmo procedimento.

Desse modo, esta presidência decide pelo encaminhamento da matéria para a Comissão competente.

Sala da Comissão, em 24 agosto de 2021

  
Deputado **MARCOS PEREIRA**

**1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.**